



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei N° 101/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PARA 2026, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA 2026, E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO.

Senhora Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei nº 101/2026 O Projeto de Lei autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 57.206,23, para garantir a contrapartida financeira do Município na execução de convênios com o Governo de Rondônia. Os recursos serão utilizados para: Revitalização da Avenida Jorge França Schneider, Recuperação de estradas vicinais, Aquisição de uma mini pá carregadeira e uma fresadora. O crédito será coberto por meio da anulação parcial da dotação da Reserva de Contingência, sem comprometer o equilíbrio financeiro do Município. A proposta tem como objetivo viabilizar a liberação dos recursos estaduais e assegurar a execução dos investimentos em infraestrutura urbana e rural, beneficiando a população de Seringueiras.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 10 de julho de 2026

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia R. Barbosa
Secretária CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO